

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ**

**COMUNICADO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, DO ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, **COMUNICA** A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, COM RELAÇÃO A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO, PARA DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 164/2020, ATRAVÉS DE DECISÃO FUNDAMENTADA, RESOLVEU ANULAR TODAS AS DELIBERAÇÕES (DISCUSSÕES E VOTAÇÕES) AO PROJETO DE LEI N.º 164/2020 REALIZADAS NESSA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, OU SEJA, ANULAR AS DELIBERAÇÕES (DISCUSSÕES E VOTAÇÕES) REALIZADAS AO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E HONRARIAS, AO PARECER DA COMISSÃO DE URBANISMO, VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, A UMA EMENDA E AO PRÓPRIO PROJETO DE LEI N.º 164/2020; E ANULAR TODOS OS ATOS PRATICADOS NESSA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SUBSEQUENTES A DELIBERAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E HONRARIAS, POR MOTIVO DE ENTENDER TER OCORRIDO VICIO NO PROCESSO LEGISLATIVO - FALTA DE ASSINATURA DO RELATOR NO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E HONRARIAS.

COMUNICA AINDA QUE CONVOCOU A CÂMARA MUNICIPAL E CONVOCOU SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, NOVAMENTE, AGORA PARA O DIA 23 DE NOVEMBRO, LOGO APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO ORDINÁRIA, PARA DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 164/2020.

TEIXEIRA SOARES, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

EMERSON VIDAL DOS SANTOS